



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33, de 4 de março de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 14, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 14, de 2020, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Leoclides Bisognin, Bloco A Voz do Povo;
- III - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- IV - Marly Zanete, PSL;
- V - Pedro Varela, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de março de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.538 de 05.03.2020, pág 03

POR 033/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

